

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: li77lmm5 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/08/2023 Indicação nº 4125/2023 Protocolo nº 8912/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Indico ao Governador do Estado, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, ao Secretário de Estado de Educação, Excelentíssimo Sr. Alan Resende Porto, sobre a necessidade de se manter sob a atual gestão, as escolas cívico militares do Estado de Mato Grosso.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes, ao Secretário de Estado de Educação, Excelentíssimo Sr. Alan Resende Porto, sobre a necessidade de se manter sob a atual gestão, as escolas cívico-militares do Estado de Mato Grosso.

## **JUSTIFICATIVA**

Após a decisão desastrosa do governo Lula de encerrar o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (Pecim), é preciso suprir mais essa ingerência federal, possibilitando manter-se em atividades o programa, ainda que somente em âmbito estadual.

Viu-se, ao longo do programa, diversos benefícios do modelo cívico-militar. Estão entre eles a adesão e o incentivo dos pais de estudantes com procura além da oferta de vagas disponibilizadas, a melhoria da infraestrutura escolar, tanto na parte de investimento como na manutenção de instalações com a participação de estudantes, a rotina escolar ajustada com cumprimento dos tempos previstos da hora-aula e a redução das taxas de abandono e evasão, ambiente escolar revitalizado e relações mais respeitadas entre estudantes e professores.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual